



DECRETO NÚMERO 6824 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a retificação do Decreto N° 6779, de 20 de dezembro de 2017, que trata da aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. JEANE LIBORIO MARIANO, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola”.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/11.220/12;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Artigo 2º do Decreto nº 6779, de 20 de dezembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de dezembro de 2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de fevereiro de 2018.

DELICIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/srps/gapb